



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2024

*“Dispõe sobre a alteração do artigo 4º do Regimento Interno, que trata do horário para realização da Sessão Solene de Instalação e Posse.”*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fundão – Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais, conferidas pela legislação pátria e pela Lei Orgânica Municipal, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

**Art. 1º** O artigo 4º da Resolução nº 003/1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

~~“Art. 4º A Câmara reunir-se-à em 1º de janeiro, no primeiro ano de cada legislatura, às 16:00 horas, em sessão solene, independente de convocação de número, para o compromisso de posse.”~~

“Art. 4º A Câmara reunir-se-à em 1º de janeiro, no primeiro ano de cada legislatura, **às 10:00 horas**, em sessão solene, independente de convocação de número, para o compromisso de posse.  
[...].”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 17 de outubro de 2024.

**PAULO ROBERTO COLE (REPUBLICANOS)**

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES  
Biênio 2023/2024

**JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI (REPUBLICANOS)**

Vice-Presidente

**AELCIO RODRIGUES PEIXOTO (PL)**

Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Resolução nº 05/2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fundão/ES, visa a alteração do horário da Sessão Solene de Instalação e Posse do Prefeito e dos Vereadores, conforme previsto no artigo 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

O texto vigente determina que a referida Sessão ocorra às 16h do dia 1º de janeiro; com a alteração proposta, a solenidade passaria a ser realizada às 10h do mesmo dia.

A motivação central para a mudança de horário se justifica pelas festividades tradicionais do município de Fundão, especialmente as do distrito de Timbuí, onde as celebrações de final de ano e de ano-novo têm um valor cultural significativo.

Esse período é marcado por eventos profundamente enraizado na cultura local, que se iniciam com a Visita da Bandeira, no dia 30 de dezembro, seguida pela Puxada do Navio, no dia 31 de dezembro, e, finalmente, pelas celebrações de 1º de janeiro, que incluem os desfiles das Bandas de Congo, mais uma edição da Puxada do Navio e a emblemática Fincada do Mastro.

A antecipação da Sessão Solene para as 10h visa proporcionar uma maior participação popular no evento de instalação e posse dos poderes Executivo e Legislativo.

É crucial que a população de Fundão, especialmente aqueles que tradicionalmente participam das festividades, tenha a oportunidade de acompanhar a cerimônia de posse dos seus representantes municipais, sem comprometer sua participação nas comemorações em honra a São Benedito e São Sebastião.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

Dessa forma, ao ajustar o horário para as 10h, o Poder Legislativo Municipal demonstra sensibilidade e respeito pelas tradições locais, assegurando que a instalação e posse dos eleitos seja um momento de celebração democrática acessível a toda a população.

Esta alteração permite que os munícipes prestigiem a Sessão Solene e, ao mesmo tempo, participem integralmente dos festejos que refletem a identidade e o patrimônio cultural de Fundão.

Assim, a mudança proposta atende ao objetivo de maximizar a participação dos cidadãos na posse dos seus governantes, além de fortalecer o vínculo entre a administração municipal e os valores culturais locais.

Diante do exposto, pedimos aos nobres pares o acompanhamento e o voto para aprovação do presente projeto.